



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA N°698/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 460/2021 que incluiu na folha de pagamento da secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a servidora **KELEY DA SILVA SANTOS**, Secretária Escolar, matrícula nº 990832, retornando a mesma ao seu órgão de origem, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito